

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2022
PROTOCOLO 20216/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº27.570.569/0001-49, estabelecida na cidade de Joinville/SC, sito na Rua TUPY, n.º 2243, São Marcos, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **Manutenção corretiva de gerador, 234kw, 1800 rpm, troca de peças e instalação. Motor diesel. Com mão de obra, montagem e desmontagem**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	Serviço	02	Manutenção corretiva do gerador, 234kw, 1800 rpm, troca de peças e instalação. Motor diesel. Com mão de obra, montagem e desmontagem.	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
Valor total da proposta: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					



a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr Iago Marquardt Gutz Duarte, portador da carteira de identidade RG nº 5.572.667 e CPF/MF nº 044.164.479-14.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Representante Legal (nome completo): Iago Marquardt Gutz Duarte

Telefone Fixo n.º: (47) 3013 9941

Celular n.º: (47) 99624 4184

E-mail: adm@krafte.eng.br

Joinville, 20 de julho de 2022

IAGO
MARQUARDT
GUTZ
DUARTE:04-914
416447914

Assinado de forma
digital por IAGO
MARQUARDT
GUTZ
DUARTE:04416447
914
Dados: 2022.07.20
09:29:59 -03'00'

Iago Marquardt Gutz Duarte

CPF: 044.164.479-14

Sócio

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 27.570.569/0001-49**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGFI45KUSJPAV1XA&chave2=Ug8cwsph-dkgj-CvULRA-
ASSINADO-DIGITALMENTE POR: 04170828941-FELIPE ROBERTO GONCALVES | 0416447914-IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE

FELIPE ROBERTO GONCALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/01/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO ELETRECISTA, CPF nº 041.708.289-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3969941, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARAIBA, 650, APT 202, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, CEP 89203530, BRASIL.

IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/08/1994, SOLTEIRO, ELETROTÉCNICO, CPF nº 044.164.479-14, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5572667, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRESIDENTE VARGAS, 153, PIRABEIRABA, JOINVILLE, SC, CEP 89239080, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205587458, com sede Rua Ottokar Doerffel, 1112, Anita Garibaldi Joinville, SC, CEP 89203307, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.570.569/0001-49, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial KRAFTE SERVICE GROUP LTDA e adotando o nome fantasia KRAFTE ENGENHARIA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA TUPY, 2243, SÃO MARCOS, JOINVILLE, SC, CEP 89.214-400.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Req: 81200001115922

Página 1/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224622811 Protocolo 224622811 de 29/06/2022 NIRE 42205587458

Nome da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335790138344227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 27.570.569/0001-49**



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. Retira-se da sociedade o sócio FELIPE ROBERTO GONCALVES, detentor de 38.250 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 38.250,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio FELIPE ROBERTO GONCALVES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 38.250,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE ONEROSAMENTE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE, com 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81200001115922

Página 2/7



29/06/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 27.570.569/0001-49



**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"KRAFTE SERVICE GROUP LTDA"**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial KRAFTE SERVICE GROUP LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social localizada na RUA TUPY, 2243, SÃO MARCOS, JOINVILLE, SC, CEP 89.214-400.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início em 19/04/2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social será de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NR.	SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
1	IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE	75.000	100	R\$ 75.000,00
	TOTAL	75.000	100	R\$ 75.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Req: 81200001115922

Página 3/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224622811 Protocolo 224622811 de 29/06/2022 NIRE 42205587458

Nome da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335790138344227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/06/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 27.570.569/0001-49**



CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao (os) Sócio (os) IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE, a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional às suas quotas de capital, de acordo com deliberações destes, ou terão a aplicação que os sócios, de comum acordo ou por maioria, determinarem.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Req: 81200001115922

Página 4/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224622811 Protocolo 224622811 de 29/06/2022 NIRE 42205587458

Nome da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335790138344227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/06/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 27.570.569/0001-49**



Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga de forma proporcional às suas quotas de capital.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Req: 81200001115922

Página 5/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224622811 Protocolo 224622811 de 29/06/2022 NIRE 42205587458

Nome da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335790138344227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/06/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 27.570.569/0001-49**



Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC. **Parágrafo Único:** Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Req: 81200001115922

Página 6/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224622811 Protocolo 224622811 de 29/06/2022 NIRE 42205587458

Nome da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335790138344227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/06/2022

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA
CNPJ nº 27.570.569/0001-49**



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 1 via, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 28 de junho de 2022.

FELIPE ROBERTO GONCALVES

IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE

Req: 81200001115922

Página 7/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224622811 Protocolo 224622811 de 29/06/2022 NIRE 42205587458

Nome da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335790138344227

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/06/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



224622811



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KRAFTE SERVICE GROUP LTDA
PROTOCOLO	224622811 - 29/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205587458
CNPJ 27.570.569/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022
SOB N: 20224622811

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224622811

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04170828941 - FELIPE ROBERTO GONCALVES - Assinado em 28/06/2022 às 22:03:37

Cpf: 04416447914 - IAGO MARQUARDT GUTZ DUARTE - Assinado em 29/06/2022 às 09:00:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/06/2022 Data dos Efeitos 29/06/2022

Arquivamento 20224622811 Protocolo 224622811 de 29/06/2022 NIRE 42205587458

Nome da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335790138344227

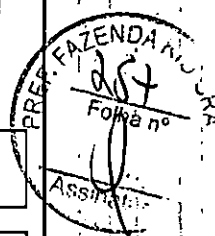
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

29/06/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.570.569/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2017
NOME EMPRESARIAL KRAFTE SERVICE GROUP LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPY	NÚMERO 2243	COMPLEMENTO *****
CEP 89.214-400	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@KRAFTE.ENG.BR	
TELEFONE (47) 9624-4184		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2022 às 09:43:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KRAFTE SERVICE GROUP LTDA
CNPJ: 27.570.569/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:02 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **A86D.C015.BB08.3659**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



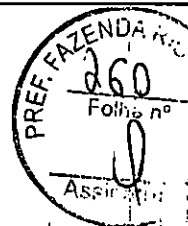
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KRAFTE SERVICE GROUP LTDA**
CNPJ/CPF: **27.570.569/0001-49**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140106012950**
Data de emissão: **30/06/2022 10:31:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **29/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOINVILLE**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
113738/2022	09/06/2022	07/09/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
27.570.569/0001-49	KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
71925	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
171926	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
171927	Serviços de engenharia
188735	Instalação de máquinas e equipamentos industriais

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Ottokar Doerffel, 1112	Complemento:
Bairro: Anita Garibaldi	CEP: 89203-307

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22113738N9101D17

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmlweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.570.569/0001-49**Razão Social:** KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA**Endereço:** RUA DR JOAO COLIN 1285 SL 03 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

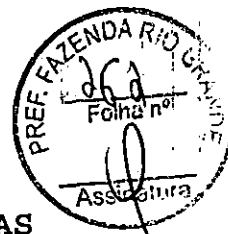
Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022**Certificação Número:** 2022070903183984713082

Informação obtida em 14/07/2022 09:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRAFTE SERVICE GROUP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.570.569/0001-49

Certidão nº: 22265487/2022

Expedição: 14/07/2022, às 09:44:02

Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KRAFTE SERVICE GROUP LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.570.569/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



30/06/2022

0012367273

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joinville



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9668324

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 29/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, portador do CNPJ: 27.570.569/0001-49. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, quinta-feira, 30 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012367273





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1547773

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

Raiz do CNPJ: 27.570.569

Certidão emitida às 10:38 de 30/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

TRANSJOI

Transjoi Transportes Ltda.

CNPJ: 83.630.053/0001-13

Rua Anaburgo Nº 6708 - Distrito Industrial. Joinville

Telefone: (47) 4009-5600

ATESTADO TÉCNICO



Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA.**, com sede na Ottokar Doerffel, 1112 - P01, na cidade de Joinville-SC, registro no CREA-SC 149890-1, inscrita no CNPJ 27.570.569/0001-49, cumpriu de forma satisfatória para **TRANSJOI TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ 83.630.053/0001-13, o fornecimento dos objetos propostos e serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E LAUDOS, INSTALAÇÃO DE NOVOS COMPONENTES ATRAVÉS DO CONTRATO ANUAL DE OPERAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO E PREVENTIVO DA SEDE-MATRIZ** conforme atividades e quantitativos dispostos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ART INICIAL 7406151 - 4		
01	Projeto / Execução / Manutenção / Laudo Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	110 Pontos
02	Projeto / Execução / Manutenção / Laudo Sistema Preventivo de Incêndio - Alarme de Incêndio	10.632,20 m²
03	Projeto / Execução / Manutenção / Laudo Sistema de Aterramento Elétrico para SPDA (Para-Raios)	10.632,30 m²
04	Projeto / Execução / Manutenção / Laudo Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA (Para-Raio)	10.632,30 m²
05	Projeto / Execução / Manutenção / Laudo Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	105 Pontos
06	Projeto / Execução / Manutenção / Laudo Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	10.632,30 m²
07	Projeto / Execução / Manutenção / Laudo Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	40 Pontos
08	Projeto / Execução / Manutenção / Laudo Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	10.632,30 m²
09	Projeto / Execução / Manutenção Subestação abrigada de energia elétrica	300 kVA

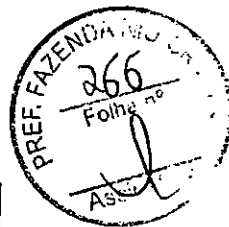
TRANSJOI

Transjoi Transportes Ltda.

CNPJ: 83.630.053/0001-13

Rua Anaburgo Nº 6708 - Distrito Industrial. Joinville

Telefone: (47) 4009-5600



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ART INICIAL 7406151 - 4		
10	Projeto / Execução / Manutenção Subestação abrigada de energia elétrica	13,80 kV
11	Projeto / Execução / Manutenção / Instalação Quadro de comando/controle	630 A
12	Projeto / Execução / Manutenção / Instalação Correção de fator de potência	7,50 kVAr
ART COMPLEMENTAR 7407303-0		
13	Projeto / Execução / Manutenção Gerador de energia elétrica	300 kVA
14	Projeto / Execução / Manutenção Gerador de energia elétrica	456 A
15	Projeto / Execução / Manutenção Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	10.632,30 m²
16	Projeto / Execução / Manutenção Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	300 kVA
17	Projeto / Execução / Manutenção Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	630 A
18	Projeto / Execução / Manutenção Alimentação de energia elétrica sem Interrupção (No Break)	50 kVA
19	Projeto / Execução / Manutenção Alimentação de energia elétrica sem Interrupção (No Break)	380 V
20	Projeto / Execução / Manutenção Alimentação de energia elétrica sem Interrupção (No Break)	60 A
21	Projeto / Execução / Manutenção Sistema de cabeamento estruturado	300 Pontos
22	Projeto / Execução / Manutenção Iluminação pública	19 Postes
23	Projeto / Execução / Manutenção Iluminação	150 Luminárias

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao_acervo.php, informando o número da Cartão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000041623 CAT nº 252020118531 de 18/06/2020, página 7 de 8



TRANSJOI

Transjoi Transportes Ltda.

CNPJ: 83.630.053/0001-13

Rua Anaburgo Nº 6708 - Distrito Industrial, Joinville.

Telefone: (47) 4009-5600



Responsável pela execução: ART INICIAL 7406151-4 e ART COMPLEMENTAR 7407303-0

Krafte Engenharia e Automação Ltda. CREA-SC 149890-1.

Responsável técnico: ART INICIAL 7406151-4 e ART COMPLEMENTAR 7407303-0.

Felipe Roberto Gonçalves, Engenheiro Eletricista - CREA-SC 094652-9.

Localização da obra: Rua Anaburgo Nº 6708 - Distrito Industrial, Joinville-SC.

Período de execução de 15/06/2020 a 16/06/2020

Joinville, 16 de junho de 2020

Eliane de Souza Martins
Transjoi Transportes Ltda.
CNPJ: 83.630.053/0001-13

Eliane Martins
CPF: 308.201.998-69
Gerente de Patrimônio

Registro realizado eletronicamente, para
vinculação ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

o protocolo nº 72000041623
de 18/06/2020, página 8 de 8

Registro realizado a p
CAT nº 252020118531 de 18/06/2020, página 8 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrivão de Paz
Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: escritorio@pirabeiraba.sc.gov.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ELIANE DE SOUZA MARTINS (FVU48576-00987)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,60 - 1 Selo de Fiscalização:
pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,40 | Recibo Nº 281287
Confira os dados do ato em <http://serviço.crea-sc.org.br/>

Joinville, 16 de junho de 2020

BRUNA DA SILVA - Escrevente Substituto

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2022
PROTOCOLO 20216/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2022

ANEXO IV - Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria



A empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.570.569/0001-49, estabelecida na cidade de Joinville/SC, sito na Rua TUPY, nº 2243, São Marcos, representada pelo preposto, Senhor Iago Marquardt Gutz Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado na cidade de Joinville/SC, sito na Rua Presidente Vargas 153, Pirabeiraba, CEP nº 89 239 080, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.572.667 SC, expedida em 04/07/2011 e do CPF nº 044.164.479-14, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Iago



3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ligo Marquardt Gutz Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado na cidade de Joinville/SC, sito na Rua Presidente Vargas 153, Pirabeiraba, CEP nº 89 239 080, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.572.667 SC, expedida em 04/07/2011 e do CPF nº 044.164.479-14, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Iago Marquardt Gutz Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado na cidade de Joinville/SC, sito na Rua Presidente Vargas 153, Pirabeiraba, CEP nº 89 239 080, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.572.667 SC, expedida em 04/07/2011 e do CPF nº044.164.479-14, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: adm@krafte.eng.br

Telefone: (47) 3013 9941

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Iago Marquardt Gutz Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado na cidade de Joinville/SC, sito na Rua Presidente Vargas 153, Pirabeiraba, CEP nº 89 239 080, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.572.667 SC, expedida em 04/07/2011 e do CPF nº044.164.479-14, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 43/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas

[Handwritten signature]



práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Joinville, 19 de julho de 2022

IAGO
MARQUARDT
GUTZ
DUARTE:044164
47914

Assinado de forma digital por IAGO
MARQUARDT GUTZ
DUARTE:0441647914
Data: 2022.07.20 09:29:06 -03'00'

Iago Marquardt Gutz Duarte

CPF: 044.164.479-14

Sócio



KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

CNPJ: 27.570.569.0001-49 CREA-SC: 149.890-1

RUA TUPY, 2243 - JOINVILLE - SC CEP: 89.214-400

(47) 3013 - 9941

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2022
PROTOCOLO 20216/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2022

ANEXO IV - Declaração Modelo de Dispensa de Vistoria



A empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.570.569/0001-49, estabelecida na cidade de Joinville/SC, sito na Rua TUPY, n° 2243, São Marcos, representada pelo preposto, Senhor Iago Marquardt Gutz Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado na cidade de Joinville/SC, sito na Rua Presidente Vargas 153, Pirabeiraba, CEP nº 89 239 080, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.572.667 SC, expedida em 04/07/2011 e do CPF nº 044.164.479-14, DECLARA ter conhecimento do serviço a ser prestado através do Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2022. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Joinville, 19 de julho de 2022

IAGO
MARQUARDT
GUTZ
DUARTE:0441644
7914

Assinado de forma
digital por IAGO
MARQUARDT GUTZ
DUARTE:04416447914
Dados: 2022.07.20
08:17:46 -03'00'

Iago Marquardt Gutz Duarte

CPF: 044.164.479-14

Sócio

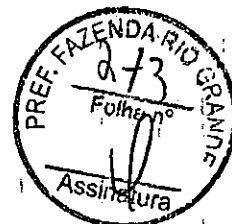


KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

CNPJ: 27.570.569.0001-49 CREA-SC: 149.890-1

RUA TUPY, 2243 - JOINVILLE - SC CEP: 89.214-400

(47) 3013 - 9941



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2022
PROTOCOLO 20216/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.570.569/0001-49, estabelecida na cidade de Joinville/SC, sito na Rua Tupy, nº 2243, São Marcos, CEP 89.214-400 representada pelo preposto, Senhor Iago Marquardt Gutz Duarte, brasileiro, solteiro, domiciliado na cidade de Joinville/SC, sito na Rua Presidente Vargas 153, Pirabeiraba, CEP nº 89.239-080, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.572.667 SSP.SC e do CPF nº 044.164.479-14, DECLARA que, caso firme contrato com a Prefeitura de Fazenda rio Grande - PR em decorrência deste processo licitatório, seu responsável técnico será o Engenheiro Eletricista Felipe Roberto Gonçalves registrado no CREA SC 094652-9, o profissional faz parte do quadro de responsáveis técnicos da Krafte Service Group Ltda que tem registro no CREA-SC: 149.890-1 e atende às exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 43/2022.

Joinville, 19 de julho de 2022

IAGO
MARQUARDT
GUTZ
DUARTE
44164479
14

Assinado de
forma digital por
IAGO
MARQUARDT
GUTZ
DUARTE:0441644
7914
Dados:
2022.07.20
08:49:25 -03'00'

Iago Marquardt Gutz Duarte

CPF: 044.164.479-14

Sócio



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020118531
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: FELIPE ROBERTO GONCALVES
Registro.....: SC S1 094652-9
C.P.F.....: 041.708.289-41
Data Nasc.....: 17/01/1983
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 27/02/2009 PELO(A)
UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
BLUMENAU - SC



•ART 7406151-4

Empresa.....: KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA
Proprietário.: TRANSJOI TRANSPORTES LTDA
Endereço Obra: RUA ANABURGO 6708
Bairro.....: ZONA INDUSTRIAL NORT
89200 - JOINVILLE - SC

Registrada em: 15/06/2020 Baixada em.. 17/06/2020
Período (Previsto) - Início: 15/06/2019 Término.....: 16/06/2020
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 110,00 PONTO(S)

MANUTENCAO

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 110,00 PONTO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 10.632,20 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ALARME DE INCENDIO

Dimensão do Trabalho ...: 10.632,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ...: 10.632,30 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

LAUDO

SISTEMA DE ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ...: 10.632,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

Certidão de Acervo Técnico nº 252020118531 emitida em 18/06/2020

Registro realizado eletronicamente, para
vinculação ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/craeae/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p.
protocolo nº 72000041823
CAT nº 252020118531 de 18/06/2020, página 1 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020118531

Atividade concluída



EXECUCAO

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ... 10.632,30 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

LAUDO

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA - SPDA (PARA-RAIOS)

Dimensão do Trabalho ... 10.632,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 105,00 PONTO(S)

MANUTENCAO

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 105,00 PONTO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 10.632,30 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 10.632,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 40,00 PONTO(S)

MANUTENCAO

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 40,00 PONTO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 10.632,30 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

LAUDO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ... 10.632,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 300,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

MANUTENCAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 300,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

PROJETO

EXECUCAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Certidão de Acervo Técnico nº 252020118531 emitida em 18/06/2020

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/Validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000041623 CAT nº 252020118531 de 18/06/2020, página 2 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020118531
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)
MANUTENCAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)

PROJETO

EXECUCAO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ... 630,00 AMPERE(S)

MANUTENCAO

INSTALACAO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ... 630,00 AMPERE(S)

PROJETO

EXECUCAO

CORRECAO DE FATOR DE POTENCIA

Dimensão do Trabalho ... 7,50 QUILOVOLT-AMPERE/REATIVO

MANUTENCAO

INSTALACAO

CORRECAO DE FATOR DE POTENCIA

Dimensão do Trabalho ... 7,50 QUILOVOLT-AMPERE/REATIVO

CONTRATO DE MANUTENCAO ANUAL 19 0089 TRANSJOI MANUTENCAO ELETRICA ANUAL
19 0090 TRANSJOI MANUTENCAO PREVENTIVO ANUAL



•ART 7407303-0

Empresa..... KRAFTE ENGENHARIA E AUTOMACAO LTDA

Proprietário.. TRANSJOI TRANSPORTES LTDA

Endereço Obra: RUA ANABURGO 6708

Bairro..... ZONA INDUSTRIAL NORT

89200 - JOINVILLE

- SC

Registrada em: 16/06/2020

Baixada em.. 18/06/2020

Período (Previsto) - Início: 15/06/2019 Término.....: 16/06/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo.... COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7406151-4

Profissional: 094652-9 FELIPE ROBERTO GONCALVES

PROJETO

EXECUCAO

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 300,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

MANUTENCAO

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 300,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

PROJETO

EXECUCAO

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 456,00 AMPERE(S)

MANUTENCAO

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 456,00 AMPERE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020118531 emitida em 18/06/2020

Registro realizado eletronicamente, para
vinculação ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

o protocolo nº 72000041623
de 18/06/2020, página 3 de 8

Registro realizado a p
CAT nº 252020118531





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118531
Atividade concluída



PROJETO

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 10.632,30 METRO(S) QUADRADO(S)

MANUTENCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 10.632,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 300,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

MANUTENCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 300,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

PROJETO

EXECUCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 630,00 AMPERE(S)

MANUTENCAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 630,00 AMPERE(S)

PROJETO

EXECUCAO

ALIMENTACAO DE ENERGIA SEM INTERRUPCAO (NO BREAK)

Dimensão do Trabalho ... 50,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

MANUTENCAO

ALIMENTACAO DE ENERGIA SEM INTERRUPCAO (NO BREAK)

Dimensão do Trabalho ... 50,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

PROJETO

EXECUCAO

ALIMENTACAO DE ENERGIA SEM INTERRUPCAO (NO BREAK)

Dimensão do Trabalho ... 380,00 VOLT(S)

MANUTENCAO

ALIMENTACAO DE ENERGIA SEM INTERRUPCAO (NO BREAK)

Dimensão do Trabalho ... 380,00 VOLT(S)

PROJETO

EXECUCAO

ALIMENTACAO DE ENERGIA SEM INTERRUPCAO (NO BREAK)

Dimensão do Trabalho ... 60,00 AMPERE(S)

MANUTENCAO

ALIMENTACAO DE ENERGIA SEM INTERRUPCAO (NO BREAK)

Dimensão do Trabalho ... 60,00 AMPERE(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do Trabalho ... 300,00 PONTO(S)

MANUTENCAO

SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO

Dimensão do Trabalho ... 300,00 PONTO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000041623 CAT nº 252020118531 de 18/06/2020, página 4 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252020118531

Atividade concluída

PROJETO

EXECUCAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensão do Trabalho ... 19,00 POSTE(S)

MANUTENCAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensão do Trabalho ... 19,00 POSTE(S)

PROJETO

EXECUCAO

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ... 150,00 LUMINARIA(S)

MANUTENCAO

ILUMINACAO

Dimensão do Trabalho ... 150,00 LUMINARIA(S)

CONTRATO DE MANUTENCAO ANUAL 19 0089 TRANSJOI MANUTENCAO ELETRICA ANUAL
19 0090 TRANSJOI MANUTENCAO PREVENTIVO ANUAL



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000041623, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118531
18/06/2020, 17:03:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



possa o código QR impresso na CAT
possa o código QR impresso na CAT
possa o código QR impresso na CAT

Registro realizado eletronicamente, para
vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/certidao_valcertidao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e a data de emissão.

protocolo nº 72000041623
Registro realizado a pi
CAT nº 252020118531 de 18/06/2020, página 5 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

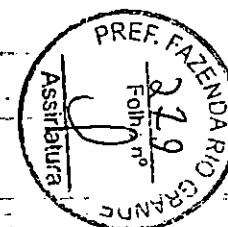
ESTADO DO PARANÁ
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1/1

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 106/2022 Licitação: 43/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 23256 - KRAFTE SERVICE GROUP LTDA									
1	08-03-0151	Manutenção corretiva de gerador, 234kw, 1800 rpm		SV	2,000	0,0000	5.000,0000	10.000,00	Venceu
Total do Fornecedor —>					2,000			10.000,00	

Fazenda Rio Grande, 20 de Julho de 2022.



Pregão Eletrônico

989983.432022 .4537 .4955 .735712155



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00043/2022

Às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 20216/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00043/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com técnicos qualificados para a execução de manutenção de 2 (dois) geradores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Manutenção de grupos diesel gerador de emergência**Descrição Complementar:** Manutenção corretiva do gerador, 234kw, 1800 rpm, troca de peças e instalação. Motor diesel. Com mão de obra, montagem e desmontagem.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.120,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Manutenção de grupos diesel gerador de emergência****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.570.569/0001-49	KRAFTE SERVICE GROUP LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 6.800,0000	R\$ 13.600,0000	19/07/2022 19:58:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva de gerador, 234kw, 1800 rpm, troca de peças e instalação. Motor diesel. Com mão de obra, montagem e desmontagem. Porte da empresa: ME/EPP							
42.722.865/0001-01	R.J. ENGENHARIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 7.550,0000	R\$ 15.100,0000	30/06/2022 11:29:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva do gerador, 234kw, 1800 rpm, troca de peças e instalação. Motor diesel. Com mão de obra, montagem e desmontagem. Porte da empresa: ME/EPP							
08.686.288/0001-01	GENSET ENERGY LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 7.560,0000	R\$ 15.120,0000	24/06/2022 10:05:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva do gerador, 234Kw, 1800 rpm, troca de peças e instalação. Motor diesel. Com mão de obra, montagem e desmontagem. Porte da empresa: ME/EPP							
02.631.287/0001-83	GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 7.560,0000	R\$ 15.120,0000	12/07/2022 13:39:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva do gerador, 234kw, 1800 rpm, troca de peças e instalação, com mão de obra. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.120,0000	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:00:03:040
R\$ 15.120,0000	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:00:03:040
R\$ 15.100,0000	42.722.865/0001-01	20/07/2022 09:00:03:040
R\$ 13.600,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:00:03:040
R\$ 13.599,9900	42.722.865/0001-01	20/07/2022 09:01:22:550
R\$ 13.500,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:02:03:533
R\$ 13.499,9900	42.722.865/0001-01	20/07/2022 09:02:35:027
R\$ 13.400,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:02:42:943
R\$ 13.399,9900	42.722.865/0001-01	20/07/2022 09:02:52:283
R\$ 13.300,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:03:00:243
R\$ 13.299,9900	42.722.865/0001-01	20/07/2022 09:03:11:913
R\$ 13.200,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:03:19:403
R\$ 13.199,9900	42.722.865/0001-01	20/07/2022 09:03:30:570
R\$ 13.199,0000	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:03:36:697
R\$ 13.100,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:03:37:337
R\$ 13.099,9900	42.722.865/0001-01	20/07/2022 09:03:43:900
R\$ 13.089,0000	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:03:48:640
R\$ 13.000,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:03:49:093
R\$ 12.999,9900	42.722.865/0001-01	20/07/2022 09:03:58:107
R\$ 12.900,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:04:05:963
R\$ 12.899,9900	42.722.865/0001-01	20/07/2022 09:04:16:863
R\$ 12.850,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:05:14:313
R\$ 12.852,0000	42.722.865/0001-01	20/07/2022 09:05:44:440
R\$ 12.800,0000	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:08:02:443
R\$ 12.750,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:08:07:293
R\$ 12.700,0000	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:08:30:433
R\$ 12.500,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:08:36:393
R\$ 12.480,0000	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:09:03:460
R\$ 12.300,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:09:05:360
R\$ 12.299,0000	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:09:30:270
R\$ 12.285,0000	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:09:30:660
R\$ 12.100,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:09:37:970
R\$ 12.099,0000	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:09:46:027
R\$ 12.000,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:09:51:490
R\$ 11.999,0900	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:10:22:733
R\$ 11.980,0000	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:10:29:487
R\$ 11.800,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:10:34:910
R\$ 11.799,0000	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:10:43:687
R\$ 11.500,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:10:50:843
R\$ 11.499,0000	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:10:57:343
R\$ 11.300,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:11:04:153
R\$ 11.299,9900	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:12:29:873
R\$ 11.200,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:12:37:093
R\$ 11.199,9900	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:12:53:063
R\$ 11.000,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:13:00:123
R\$ 10.999,9900	08.686.288/0001-01	20/07/2022 09:13:19:377
R\$ 10.900,0000	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:13:30:687
R\$ 10.980,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:13:30:943
R\$ 10.880,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:13:47:183
R\$ 10.879,9500	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:15:12:560
R\$ 10.800,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:15:20:700
R\$ 10.799,6300	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:15:52:573
R\$ 10.700,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:16:13:937
R\$ 10.699,8200	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:16:14:580
R\$ 10.600,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:16:27:637
R\$ 10.599,9300	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:16:28:610
R\$ 10.500,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:16:45:270



R\$ 10.499,3500	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:17:25:603
R\$ 10.400,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:17:31:327
R\$ 10.399,6500	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:17:31:600
R\$ 10.300,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:17:37:520
R\$ 10.299,5500	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:17:38:610
R\$ 10.200,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:17:44:673
R\$ 10.199,6200	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:17:45:640
R\$ 10.100,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:17:56:847
R\$ 10.099,7900	02.631.287/0001-83	20/07/2022 09:17:57:607
R\$ 10.000,0000	27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:18:15:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/07/2022 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento	20/07/2022 09:20:16	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	20/07/2022 09:20:16	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:27:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, CNPJ/CPF: 27.570.569/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/07/2022 09:38:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, CNPJ/CPF: 27.570.569/0001-49.
Acelte de proposta	20/07/2022 09:47:54	Acelte Individual da proposta. Fornecedor: KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, CNPJ/CPF: 27.570.569/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000.
Habilitação de fornecedor	20/07/2022 09:55:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: KRAFTE SERVICE GROUP LTDA - CNPJ/CPF: 27.570.569/0001-49



Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/07/2022 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 2 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/07/2022 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/07/2022 09:20:16	O item 1 está encerrado.
Sistema	20/07/2022 09:20:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/07/2022 09:20:34	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	20/07/2022 09:20:53	Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	20/07/2022 09:21:05	Sobre publicação.
Pregoeiro	20/07/2022 09:21:13	Gostaria de destacar que os Avisos de Abertura de Licitação foram amplamente divulgados no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Portal Comprasnet.
Pregoeiro	20/07/2022 09:21:25	Avisos gerais:
Pregoeiro	20/07/2022 09:21:30	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	20/07/2022 09:21:39	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	20/07/2022 09:21:44	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.

Pregoeiro	20/07/2022 09:21:51	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	20/07/2022 09:22:31	Para KRAFTE SERVICE GROUP LTDA - Estão logados?
27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:23:42	Sim
Pregoeiro	20/07/2022 09:24:27	Para KRAFTE SERVICE GROUP LTDA - Para fins de obtenção de uma melhor proposta solicito melhor desconto para o item 01.
27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:25:20	Não há possibilidade de maior desconto.
Pregoeiro	20/07/2022 09:25:41	Para KRAFTE SERVICE GROUP LTDA - Certo obrigada.
Pregoeiro	20/07/2022 09:27:09	Para KRAFTE SERVICE GROUP LTDA - Logo solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:30 horas do dia 20/07/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	20/07/2022 09:27:18	Senhor fornecedor KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, CNPJ/CPF: 27.570.569/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:27:56	Proposta revisada?
27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:28:22	Anexo II
Pregoeiro	20/07/2022 09:29:16	Para KRAFTE SERVICE GROUP LTDA - Isso, com o valor da seu melhor lance.
27.570.569/0001-49	20/07/2022 09:30:31	Iremos enviar dentro de 5 minutos
Pregoeiro	20/07/2022 09:30:35	Para KRAFTE SERVICE GROUP LTDA - Item 12.2. do Edital - PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA.
Pregoeiro	20/07/2022 09:30:52	Para KRAFTE SERVICE GROUP LTDA - Certo.
Sistema	20/07/2022 09:38:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, CNPJ/CPF: 27.570.569/0001-49, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	20/07/2022 09:48:32	A proposta da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA foi aceita.
Pregoeiro	20/07/2022 09:48:56	Neste momento estou analisando as documentações.
Pregoeiro	20/07/2022 09:55:43	As documentações da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA foram aceitas.
Sistema	20/07/2022 09:55:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	20/07/2022 09:57:31	Realizada a habilitação, abre-se prazo para manifestação da Intenção de recurso, sendo realizado após o prazo o encerramento do pregão.
Pregoeiro	20/07/2022 09:57:44	Após o encerramento da sessão, as empresas vencedoras deverão aguardar o contato do setor de contratos.
Pregoeiro	20/07/2022 09:57:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/07/2022 às 10:30:00.



Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/07/2022 08:53:01	
Abertura da sessão pública	20/07/2022 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	20/07/2022 09:20:18	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/07/2022 09:55:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/07/2022 09:57:57	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/07/2022 às 10:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:31 horas do dia

20 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00043/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR

27.570.569/0001-49 - KRAFTE SERVICE GROUP LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Manutenção de grupos diesel gerador de emergência</u>	UNIDADE	2	R\$	R\$	R\$
			15.120,0000	5.000,0000	10.000,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção corretiva de gerador, 234kw, 1800 rpm, troca de peças e instalação. Motor diesel. Com mão de obra, montagem e desmontagem.

Total do Fornecedor: R\$
10.000,0000

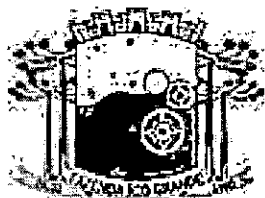
Valor Global da Ata: R\$
10.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 43/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 43/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços com técnicos qualificados para a execução de manutenção de gerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedora a seguinte empresa:

KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.570.569/0001-49, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Saúde para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Data: 20/07/2022 10:18:47-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 134/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 26 de Julho de 2022.

A/C Setor de Licitações

Resposta ao protocolo Fly nº 20216/2022

A Secretaria de Saúde em análise do processo Pregão Eletrônico nº 43/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços com técnicos qualificados para a execução de manutenção de gerador", tendo como vencedora a seguinte empresa: KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.570.569/0001-49, está de acordo com os trâmites e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0020216/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0020216/2022	Memorando		27/07/2022 08:39	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Solicitação de conserto do gerador de energia do HMNSA

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 08:39:03



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 28/07/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0020216/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luís.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0020216/2022	Memorando		28/07/2022 10:56	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: Solicitação de conserto do gerador de energia do HMNSA

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:56:04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER N.º 473/2022



Processo n. 20216/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração por meio da Pregoeira Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 049/2022, cujo objeto é contratação de empresa para manutenção de gerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a se adquirir e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do respectivo contrato foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados. Quanto ao edital originalmente publicado foi registrado um pedido de esclarecimento, devidamente respondido pela equipe de apoio, em que foi constatado incongruência no edital, e ensejou alteração no ato convocatório. Também foi protocolada uma impugnação, considerada procedente pela Pregoeira, o que também acarretou em ajustes ao ato convocatório. Na sequência foi publicado novo edital com os devidos ajustes.

A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao Edital.



Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve manifestação de recurso. Houve manifestação do Secretário Municipal de Saúde que é favorável à homologação. O processo foi encaminhado para parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o certame cumpriu o rito da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de julho de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.570.569/0001-49

LIMPAR

Data da consulta: 03/08/2022 10:41:08

Data da última atualização: 02/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27.570.569/0001-49

LIMPAR

Data da consulta: 03/08/2022 10:04:58

Data da última atualização: 02/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 03/08/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0020216/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0020216/2022	Memorando		03/08/2022 10:36	☐	☐

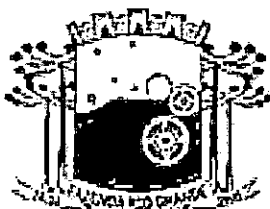
Obs. do andamento: Encaminhado para homologação.

Súmula: Solicitação de conserto do gerador de energia do HMNSA

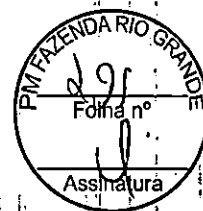
Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:36:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 43/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços com técnicos qualificados para a execução de manutenção de gerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **KRAFTE SERVICE GROUP LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.570.569/0001-49, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 473/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº157/2022 de 04 de agosto de 2022

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PROTÓCOLO 338/2022

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 134/2022, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo Credenciamento de empresas para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional, conforme solicitação da secretária municipal de assistência social. Qualquer empresa que cumpra com as condições, requisitos, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito e na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.

gub
Gestione a sua empresa com eficiência e transparência.

Gislaine Erardi Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 43/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição e locação de tendas, grades e tabuleiros, para realização de eventos promovidos com finalidades institucionais das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MUNDO LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E TENDAS ELÉTRICAS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.140.854/0001-09, vencedora dos lotes 3 e 4 com valor total de R\$ 633.828,05 (seis mil e trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitocentos e cinco centavos); ANPLA COMERTURAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.764.112/0001-25, vencedora dos lotes 1 e 5 com valor total de R\$ 303.790,00 (trezentos e três mil e setecentos e noventa reais); O lote 2 resultou deserto. O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 496/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.

Marco Antônio
Marco Antônio Marccondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 12/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 12/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para aquisição de materiais de identificação de protocolo de classificação de risco para LPA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto ao tempo decorrido das propostas. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 491/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antônio
Marco Antônio Marccondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição e instalação de Aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: P & C DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 300.316,00 (trezentos mil e quinhentos e dez reais); RAGATOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.897.350/0001-06, vencedora dos lotes 03 e 04 com valor total de R\$ 175.838,33 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos); LS REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.124/0001-56, vencedora dos lotes 13 e 14 com valor total de R\$ 12.866,33 (doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos); Os lotes 05 e 06 resultaram fracassados. O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 480/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antônio
Marco Antônio Marccondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 43/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços com técnicos qualificados para a execução de manutenção da gerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KRAFT SERVICE GROUP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.570.569/0001-49, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 473/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antônio
Marco Antônio Marccondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

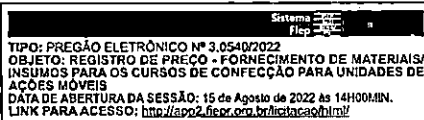
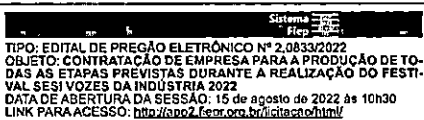
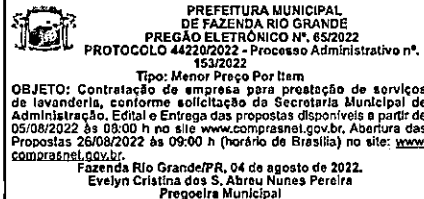
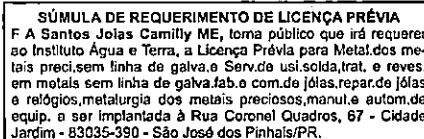
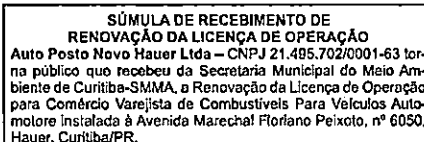
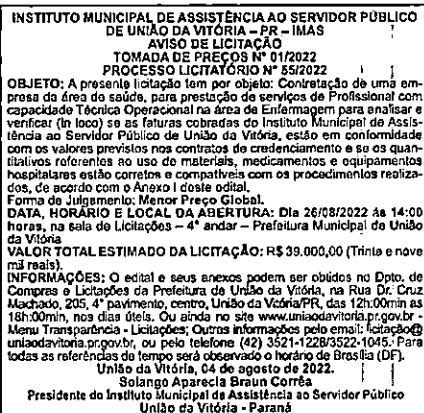
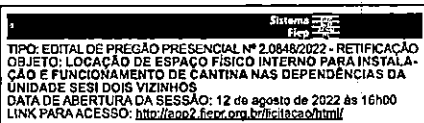
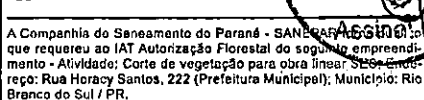
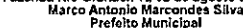
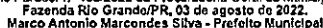


HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 43/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de roupas hospitalares conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MAIERE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.324/0001-33, vencedora do item 15 com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); PROMOLUPAS CONFECCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.225/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 2.795,00 (mil e setecentos e noventa e cinco reais); LUCASIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.656/0001-10, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 13.175,00 (treze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); DAPU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09, vencedora dos itens 04, 06, 07, 11, 16, 17 e 18 com valor total de R\$ 246.834,50 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); RIMALE CONFECÇÃO DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.797/0001-13, vencedora do item 13 com valor total de R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais); AGAS BUDINO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.657.293/0001-21, vencedora dos itens 01, 08 e 09 com valor total de R\$ 3.190,50 (três mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos); POTENCIA CONFECCOES E COMÉRCIO DE GERAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.310/0001-60, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 41.430,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e trinta reais); Os itens 01, 02 e 14 resultaram fracassados/desertos. O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 459/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antônio
Marco Antônio Marccondes Silva
Prefeito Municipal



ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.

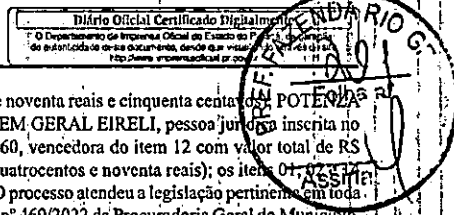


**Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:**

Ligue 4 | 3333-9800

publegal@induscom.com.br

ou.pl@induscom.com.br



Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços funerários completos para atendimento das ações do Programa Auxílio Funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/08/2022.

Autorização: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de agosto de 2022.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

81998/2022

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 43/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços com técnicos qualificados para a execução de manutenção de gerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.570.569/0001-49, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 473/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

82032/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição e Instalação de Aparelhos de ar condicionado para as Secretarias Municipais, em atendimento à solicitação da Secretaria de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51, vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 300.516,00 (trezentos mil e quinhentos e dezesseis reais); BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.897.750/0001-08, vencedora dos lotes 03 e 04 com valor total de R\$ 175.938,23 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos); LS REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.669.124/0001-98, vencedora dos itens 13 e 14 com valor total de R\$ 12.966,38 (doze mil e novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos); Os lotes 05 e 06 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 480/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

82035/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 49/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de rouparia hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: H.A.ERBE E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 76.518.323/0001-33, vencedora do item 15 com valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); PROROUPIAS CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.556.225/0001-29, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 1.299,00 (mil e duzentos e noventa e nove reais); LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.858/0001-10, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 10.475,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.020.966/0001-09, vencedora dos itens 04, 06, 07, 11, 16, 17 e 18 com valor total de R\$ 246.836,50 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.106.787/0001-10, vencedora do item 13 com valor total de R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais); AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.657.293/0001-21, vencedora dos itens 03, 08 e 09 com valor total

de R\$ 8.190,50 (oito mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos); POTERAS CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.110/0001-60, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais); os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

82037/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2022 PROTOCOLO 35810/2022

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 134/2022, torna público que se encontra aberto Processo Administrativo Credenciamento de empresas para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações - prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

82172/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2022, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para aquisição de pulseiras de identificação de protocolo de classificação de risco para UPA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto ao tempo decorrido das propostas. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 491/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

82028/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 52/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de transportes sanitários, através de adesão aos programas estratégicos da SESA, mediante incentivo financeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 493/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de agosto de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

82029/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 54/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de recarga de gás GTP 13 Kg, para atender à lei Municipal 971/2013 - que dispõe sobre a Concessão de benefícios Eventuais como direito garantido nos termos do artigo 22 da lei Federal nº 8.742/93, conforme solicitação da Secretaria municipal de Assistência Social", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Assistência Social, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 485/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de agosto de 2022.

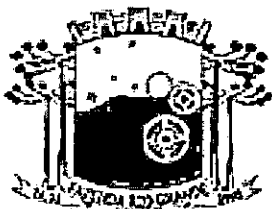
Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

82030/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 61/2022, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Pregão Eletrônico: 43/2022

Protocolo Fly nº: 20216/2022

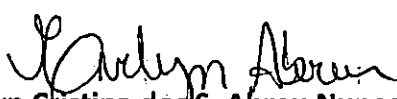
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **43/2022**, com objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços com técnicos qualificados para a execução de manutenção de gerador, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

KRAFTE SERVICE GROUP LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **27.570.569/0001-49**, vencedora do item 01 com valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Fazenda Rio Grande, 05 de agosto de 2022.


Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022